

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **165/2014**

O Vereador EVANDRO FARIAS MURA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Presidente do COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito do Município, **no sentido de construir redutor de velocidade "Quebra-Molas" na Rua 24 (Vinte e quatro), trecho compreendido entre as Ruas 25 (Vinte e Cinco) e 27 (Vinte e Sete).**

IUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender solicitação dos munícipes que residem próximo a área mencionada, conforme abaixo-assinado anexo.

A referida Rua é bastante movimentada por automóveis e motocicletas que trafegam em alta velocidade em razão das condições da via, e a inexistência de obstáculos aumenta o risco de acidentes e atropelamentos.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
25 de julho de 2014.

EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR DO PPS



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com